

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA ESTADO DO RIO DE JANEIRO GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA 058/19, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019.

Publicado	no Boletim Oficial 74.
Em_15	102/19
Ass	Mulla
	1

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – AVERBAR, o tempo de contribuição prestado a Prefeitura Municipal de Aperibé, pela servidora LUCIENE BELGOME NOGUEIRA RODRIGUES, titular do cargo público de Assistente Social, no total de 4.397 dias, correspondentes a 14 (quatorze) anos, para efeitos de aposentadoria e adicionais por tempo de serviço, de acordo com Processo Administrativo nº 2018.11146-2, de 25/09/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miragema, 12 de Fevereiro de 2019.

CLOVIS TOSTES DE BARROS Prefeito Municipal de Miracema